



*Direção Municipal de Gestão Organizacional
Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

EDITAL

PEDRO MIGUEL SANTANA CEPEDA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, por meu despacho 03 de novembro de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea c), n.º 3 e n.º 4, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, determinei o seguinte:

1. A existência de dois vereadores em regime de tempo inteiro;
2. Que o exercício de funções em regime de tempo inteiro seja exercido pelos senhores vereadores: Dr. Henrique Manuel Azevedo Martins e Dr.^a Daniela Marisa da Rocha Oliveira.

Em conformidade com o disposto no artigo 56.º, n.ºs 1 e 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o presente Edital será afixado nos lugares de estilo e publicado no sítio da internet do Município.

Penafiel e Paços do Município, 03 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(PEDRO CEPEDA, DR.)